

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 099/2025: Data: 07/07/2025; Contratado: CINTIA MARA JONER, CNPJ nº 19.243.728/0001-72; Objeto: Prestação de serviços para realização de “Palestra Show” com o tema “Tipos de Violência, Motivação, Direitos e Saúde Emocional”, bem como animação de Festa Junina ao grupo de idosos do Município; Valor: R\$ 7.950,00; Vigência: 08.07.2025 a 08.08.2025; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 098/2025: Data: 03/07/2025; Contratado: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.780.730/0001-80; Objeto: prestação de serviços para elaboração de projeto elétrico de iluminação pública para substituição de lâmpadas a vapor de sódio e reatores por lâmpadas de Led 150 Watts em diversas ruas do Município; Valor: R\$ 8.800,00; Vigência: 07.07.2025 a 07.12.2025; Modalidade: Dispensa de Licitação. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 029/2024, Pregão Eletrônico nº 029/2024, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, com finalidade de adquirir 4 pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e 4 pneus para atender as demandas da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. Processo Administrativo Licitatório nº 056/2025. Modalidade Pregão Eletrônico 019/2025. Valor R\$ 39.314,96. Taquaruçu do Sul- RS, 14 de julho de 2025. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 017/2024, do Pregão Eletrônico nº 017/2024, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, com finalidade de adquirir itens de mobiliário escolar e de escritório para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. Processo Administrativo nº 055/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico 018/2025. Valor: R\$ 146.890,58. Taquaruçu do Sul- RS, 14 de julho de 2025. Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA - RS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº35/2025 EXTRATO DE CONTRATO.

Objeto: contratação direta de empresa especializada para instalação de bombas em poços artesianos nas comunidades de Jaboticaba Velha e Linha Santa Rita do Braga, pertencentes ao Município de Jaboticaba/RS.

A) Contrato nº 77/2025: Contratada: Empresa MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS; Valor: R\$87.538,00 (oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais), Vigência: até 09/09/2025.

JABOTICABA/RS, EDVALDO ROSA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES - RS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025

O Município de Novo Tiradentes, conf. Lei 14.133/2021, torna público a licitação em epígrafe. Objeto: Locação de horas trabalhadas de Caminhão Basculante Truck tipo caçamba 6x4. Abertura: 25/07/2025, às 09hs. Informações: fone (55)3797-1100. O Edital poderá ser obtido no site [www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br).

Novo Tiradentes-RS, 14 de julho de 2025.  
LUIZ CARLOS BENEDETTE  
Prefeito Municipal

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO - RS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.464/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA FRAÇÃO DE TERRENOS QUE ESPECIFICA, COM A FINALIDADE DE REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE RESIDEM EM ÁREAS DE RISCO DE ENCHENTES E DESLIZAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO DUARTE, Prefeito do Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de conformidade com a letra “i” do artigo 5º e o artigo 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e ainda a Lei Municipal nº 4.726, de 06 de maio de 2025; e,

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Rodeio Bonito;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 4.132, de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, “... desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.726, de 06 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóveis por compra ou desapropriação para a realocação de famílias de baixa renda que residem em áreas de risco de enchentes e deslizamentos;

CONSIDERANDO ainda que o direito à moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal brasileira, especialmente pelo artigo 6º, que o inclui na lista de direitos sociais. Isso significa que o Estado tem o dever de promover e assegurar condições para que todos tenham acesso à moradia digna;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente DECRETO, Declarado de Utilidade Pública, como declarado está, para fins de desapropriação em favor do Município de Rodeio Bonito, por via amigável ou judicial, uma fração de terrenos com a superfície de 2.047,90m<sup>2</sup> (dois mil e quarenta e sete virgula noventa metros quadrados), dentro de uma área maior com a superfície de 15.000,00m<sup>2</sup> (quinze mil metros quadrados), constituída do lote rural número 234-D da sétima seção Iraí, formando um novo lote número 11, da quadra número B, localizado na Estrada Municipal 02, na Linha Santa Bárbara, no município de Rodeio Bonito/RS, com as benfeitorias existentes sobre o imóvel, sendo uma construção de 116,00m<sup>2</sup> (cento e dezesseis metros quadrados), conforme memorial descritivo em anexo, fazendo parte integrante deste Decreto e conforme a seguir descrita:

Fração de terrenos com a superfície de 2.047,90m<sup>2</sup> (dois mil e quarenta e sete virgula noventa metros quadrados), de propriedade de André Marcos Negri, inscrito no CPF sob o nº 040.130.170-24, sendo parte da matrícula nº 17.875, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS, constituída de parte do lote rural número 234-D da sétima seção Iraí, situado na Linha Santa Bárbara, no município de Rodeio Bonito/RS, confrontando-se: AO NORTE, com os lotes 04, 05 e 06, numa extensão de respectivamente 16,24 metros; 19,51 metros e 21,85 metros, totalizando 57,6 metros; AO SUL, com a Estrada vicinal 02, numa extensão de 55,6 metros; AO LESTE, com o lote número 07 e 10, numa extensão de respectivamente 27,16 metros e 10,87 metros, totalizando 38,03 metros; AO SUDESTE com o lote 07, numa extensão de 3,55 metros; e AO OESTE, com o lote número 12, numa extensão de 41,87 metros.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo 1º deste Decreto, concluído o processo de desapropriação, será destinado para a realocação de famílias de baixa renda que residem em áreas de risco de enchentes e deslizamentos.

Art. 3º Comissão especialmente designada fará a avaliação do imóvel na forma da Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 11 de julho de 2025

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Eroni Celso Stacke  
Secretário da Administração e Planejamento.

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL - RS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE ÔNIBUS ESCOLAR com a empresa TECNOMAQ INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.802.620/0001-85, situada na Rua Armando Dezorzi, n. 130, Bairro Centro, Cep nº 98.465-000 na cidade de Ametista do Sul-RS no valor total de R\$ 14.155,00 (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 9 de julho de 2025.

GILMAR DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### SÚMULA DO CONTRATO Nº 080/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS  
CONTRATADA: TECNOMAQ INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE ÔNIBUS ESCOLAR  
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025  
VALOR TOTAL: R\$ 14.155,00 (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais)

Ametista do Sul/RS, dia 9 de julho de 2025

GILMAR DA SILVA  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CONFECÇÃO (CORTE E COSTURA) com a empresa GIOVANI SCHMITT LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.313.059/0001-68, situada na Rua Cel. Aparício Borges, n.115, Centro de Planalto - RS, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 11 de julho de 2025.

GILMAR DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### SÚMULA DO CONTRATO Nº 081/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS  
CONTRATADA: GIOVANI SCHMITT LTDA  
OBJETO: CURSO DE CONFECÇÃO (CORTE E COSTURA)  
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025  
VALOR: R\$ 30.000,00

Ametista do Sul/RS, dia 11 de julho de 2025.

GILMAR DA SILVA  
Prefeito Municipal

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais permanentes e veículos para a Secretaria de Saúde de Ametista do Sul, com Apresentação de Propostas até 28/07/2025, às 8h, e Etapa de Lances: 28/07/2025, às 8h30min, no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: [licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br) ou através do site [www.ametistadosul.rs.gov.br](http://www.ametistadosul.rs.gov.br).

Ametista do Sul/RS, 14 de julho de 2025.

GILMAR DA SILVA  
Prefeito Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/92F6-7F77-B428-822E> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 92F6-7F77-B428-822E



### Hash do Documento

772DE57990867D9E475C8469372F426DA66BDCF08A5C48A954F540A8AC4807F8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

Patricia Cerutti - 03.514.708/0001-59 em 14/07/2025 16:55 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA JORNAL ALTO URUGUAI LTDA - 03.514.708/0001-59

